

Gestão territorial e ambiental nas terras indígenas do Rio Paru de Leste: um desafio coletivo no norte da Amazônia brasileira

Territorial and environmental management in the indigenous lands of Paru de Leste river: a collective challenge in the northern Brazilian Amazon

Iori van Velthem Linke^a

Cecília Awaeko Apalai^b

Ima Célia Guimarães Vieira^c

Roberto Araújo Santos Jr.^d

^aDoutor em Ciências Ambientais, Fundação Nacional do Índio – Funai, Santarém, PA Brasil.
End. Eletrônico: linke.iori@gmail.com

^bPresidente da Associação dos Povos Indígenas Wayana e Aparai – Apiwa, Macapá, AP, Brasil.
End. Eletrônico: ceciliaawaeko@gmail.com

^cDoutora em Ecologia, Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, PA, Brasil.
End. Eletrônico: ima@museu-goeldi.br

^dDoutor em Etnologia, Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, PA, Brasil.
End. Eletrônico: araujo.roberto808@gmail.com

doi:10.18472/SustDeb.v11n1.2020.19804

Received: 30/11/2018
Accepted: 03/04/2020

ARTICLE- VARIA

RESUMO

A Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial – PNGATI objetiva promover a qualidade de vida de forma sustentável dos povos indígenas em suas terras, respeitando a autonomia sociocultural e suas próprias formas de territorialidade. Discute-se, nessas linhas, seu alcance sociopolítico e a mobilização envolvidos na implementação da PNGATI com os povos indígenas do Rio Paru de Leste, norte da Amazônia. Dados foram levantados durante as etapas de construção e execução do Plano de Gestão Territorial e Ambiental, de 2014 a 2018. Os resultados sugerem que, apesar de alguns desafios permanentes de implementação, o PGTA foi construído de forma a respeitar os preceitos constitucionais da autonomia e bem-estar coletivo, empoderando, dentro dos limites da política pública, os povos indígenas da região.

Palavras-Chave: PNGATI. Amazônia. Paru de Leste. Wayana. Aparai.

ABSTRACT

The National Policy for Environmental and Territorial Management of Indigenous Reserves – PNGATI (in Portuguese) aims to promote quality of life in a sustainable way for indigenous peoples in their lands, respecting socio-cultural autonomy and their own forms of territoriality. This text shows and discusses its socio-political reach and mobilization involved in the implementation of PNGATI with the indigenous peoples of the Paru de Leste River, northern Amazon. Data were collected during the construction stages and execution of the Territorial and Environmental Management Plan through 2014 to 2018. The data suggest that despite some permanent implementation challenges, the PGTA was built in order to respect the constitutional precepts of autonomy and collective well-being, empowering, within the limits of this public policy, the indigenous peoples of the region.

Keywords: PNGATI. Amazon. Paru de Leste. Wayana. Aparai.

1 INTRODUÇÃO

Os direitos indígenas no Brasil, antes de 1988, tiveram como fundamento e fim a garantia do processo de integração dos índios à sociedade envolvente, ou até mesmo a sua supressão, como ocorreu em vários casos, a fim de abrir espaço aos projetos de expansão econômica e territorial (BANIWA, 2012; CUNHA, 1987; 1992; HEMMING, 2009; RIOS, 2002). Até então, órgãos indigenistas, como o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), sucedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), tinham enquanto missão prover os índios de ações assistencialistas, sempre sob a ótica da relativa incapacidade indígena, tutelando-os em seus territórios e meios de vida, como assevera a história indígena e indigenista (ARAÚJO; SILVA; HERNÁNDEZ, 2019; CUNHA, 2009; GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018; LISBOA, 2017; OLIVEIRA, 2002; 2008; OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

A Constituição Federal homologada em 1988, contudo, mudou o rumo dessa história. No Capítulo VIII “dos Índios”, vemos a ruptura com o passado já no caput de seu artigo inicial, o de número 231, superando a tutela e o pressuposto assimilacionista, abrindo caminho para a legitimação e o reconhecimento à diferença sociocultural e da autonomia societária dos povos autóctones e, com isso, garantindo-lhes o direito originário sobre seu território, de acordo com seus projetos coletivos presentes e futuros (BANIWA; CUNHA; DUPRAT; 2012; RIOS, 2002).

Advieram, assim, as Terras Indígenas (TI) que são áreas administrativamente delimitadas cujo objetivo é servir de substrato material e simbólico, inalienável e de usufruto exclusivo a um determinado (ou coletivo de) povo(s), para que ali habite(m) e possa(m) realizar – com autonomia e autodeterminação – suas formas de “reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (BANIWA, 2012; CUNHA, 2009; 2013; CUNHA; BARBOSA, 2018; DUPRAT, 2012). A autonomia e a determinação fortaleceram-se mais quando o Brasil passou a ser signatário da Convenção 169 da Organização Mundial do Trabalho (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989), (BANIWA; DUPRAT; 2012; RIOS, 2002).

Contudo, a delimitação física do espaço em polígonos fechados, como áreas estanques com recursos naturais finitos e limitados, forçou os povos indígenas a se apropriarem de um novo paradigma de territorialidade com implicações diretas às suas formas de vida tradicional, a sobrevivência e reprodução física e cultural mencionadas na Carta Magna (ARAÚJO; SILVA; HERNÁNDEZ, 2019; COMANDULLI, 2012; CUNHA, 2009; INGLÊS-DE-SOUZA; ALMEIDA, 2012). Como aponta Little (2002), a territorialidade nativa precisou ser revista, pois a demarcação das terras indígenas trouxe para o seio das aldeias as descontinuidades físicas do território vivido (LITTLE, 2002). Portanto, esse território transfigurado teve que ser reaprendido, reocupado e reidentificado (ARAÚJO; SILVA; HERNÁNDEZ, 2019; LITTLE, 2002; OLIVEIRA, 2002; 2008). A partir desse ponto, tornam-se urgentes questões a respeito da garantia da sobrevivência e reprodução física e cultural, costumes e tradições continentais de um espaço geográfico delimitado ao longo do tempo.

Em busca da resolução dessa questão, foi instituída em 2012 a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto Presidencial nº 7.747, de 05 de junho de 2012) (COMANDULLI, 2012; FUNAI, 2013; INGLÊS-DE-SOUZA, 2012; INGLÊS-DE-SOUZA; ALMEIDA, 2012).

Evidentemente, povos indígenas já viviam e manejavam seus territórios a partir de formas próprias, consideradas de baixo impacto, que se relacionam diretamente à sazonalidade, aos seus hábitos alimentares, uso e ocupação territorial e sistemas de classificação dos diferentes seres e representações para o espaço e tempo (BALÉE, 1994; 2013; LIMA; POZZOBON, 2005; POSEY 1997a; 1997b; 2002; SMITH; ALMEIDA, 2012; VELTHEM, 2003).

Argumenta-se que um dos grandes feitos da PNGATI foi o de trazer um marco regulador do Estado às garantias constitucionais dos povos indígenas, reiterando o direito de usufruto exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas, ao tempo em que se empenha para que tais territórios demarcados correspondam às necessidades e especificidades de cada povo (ARAÚJO; SILVA; HERNÁNDEZ, 2019; INGLÊS-DE-SOUZA, 2012).

Para tal, o Decreto prevê dois instrumentos de aplicação local da política; em seu Artigo 2º “são ferramentas para a gestão territorial e ambiental de terras etnomapeamento e o etnozoneamento” (PNGATI, 2012). Segundo orientações expressas pela própria Funai (2013), esses dois instrumentos visam gerar mobilização e sistematizar informações e conhecimentos dentro de um diálogo intercultural, a fim de subsidiar discussões em fóruns coletivos de gestão, podendo ser organizados e sintetizados em um plano de gestão territorial e ambiental (PGTA, também conhecidos por “Planos de Vida” ou “Planos de Ação”) (APINA; AWATAC; IEPÉ, 2017; APIO, 2012).

Observa-se que a PNGATI tem o potencial de levar as relações do Estado com os povos indígenas a outro patamar. É importante saber, contudo, se a aplicação dessa política reflete em um real empoderamento social, isto é, de que ordem e natureza se tratam as transformações engendradas por essa política no seio das comunidades indígenas. Medir o “empoderamento”, contudo, não constitui tarefa simples, considerando as várias acepções que esse termo pode ter (BARQUERO, 2012; DOMICIANO, 2012; FREIRE, 1981; 1987; LABONTE, 1994; SAITO, 2002). O empoderamento social, como apontado por Labonte, pode ser construído e compreendido a partir de duas formas verbais, a transitiva e intransitiva (LABONTE, 1994). No primeiro caso, o empoderar envolve um sujeito que age sobre um objeto, isto é, a doação de poder de um ente a terceiros, necessariamente dentro de limites que são dados pelo doador (BARQUERO, 2012; LABONTE, 1994; MEIRELLES; INGRASSIA, 2006). O segundo caso envolve a ação do próprio sujeito sobre si mesmo (BARQUERO, 2012; LABONTE, 1994).

Dentro de uma perspectiva freireana, é possível analisar a aplicação local da PNGATI ao adaptarmos a concepção trabalhada por Barquero (2005), isto é, verificando, em estudos de casos, se a aplicação dessa política caudatária da Constituição Federal de 1988 realmente solidifica a ruptura com a tutela dos povos indígenas, desencadeando “um processo de ação social no qual indivíduos tomam posse de suas próprias vidas pela interação com outros indivíduos, gerando pensamento crítico em relação à realidade, favorecendo a construção da capacidade pessoal e social e possibilitando a transformação de relações sociais de poder”, ou não (BARQUERO, 2005, p. 76).

Objetivando contribuir para esta discussão, o presente artigo visa apresentar e discutir um quadro de construção de PGTA, no caso, o plano dos povos indígenas que habitam o alto e médio curso do rio Paru de Leste, norte do Pará.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 OS POVOS INDÍGENAS DO RIO PARU DE LESTE

Os povos Wayana, Aparai, Tiriyó, Akuriyó, Txikiyana, entre outros, são falantes de línguas da família Karib e vivem imemorialmente na região da tríplice fronteira do Suriname, Guiana Francesa e do Brasil em comunhão pacífica estabelecida por intermédio de redes de relacionamento, intercâmbio comercial e do matrimônio interétnico, incluindo povos tupi (BARBOSA, 2004; GALLOIS; GRUPIONI, 2009; GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018; VELTHEM, 2003).

No Brasil, eles atualmente somam cerca de 1.100 pessoas de 220 núcleos familiares, distribuídos em 24 aldeias localizadas às margens do alto e médio curso do Rio Paru de Leste, no Pará (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018).

Seu território concentra-se na porção oriental do “Complexo do Tumucumaque”, ou “região do Paru de Leste”, no extremo norte do Pará, sendo composto por duas terras contíguas: TI Parque do Tumucumaque e TI Rio Paru D’Este (Figura 1). Ambas as áreas foram homologadas mediante Decreto Presidencial s/nº, de 03 de novembro de 1997, e totalizam mais de 4,2 milhões de hectares contendo diferentes fitofisionomias amazônicas (GRUPIONI, 2010; VELTHEM, 2003; VELTHEM; LINKE, 2010, 2014a).

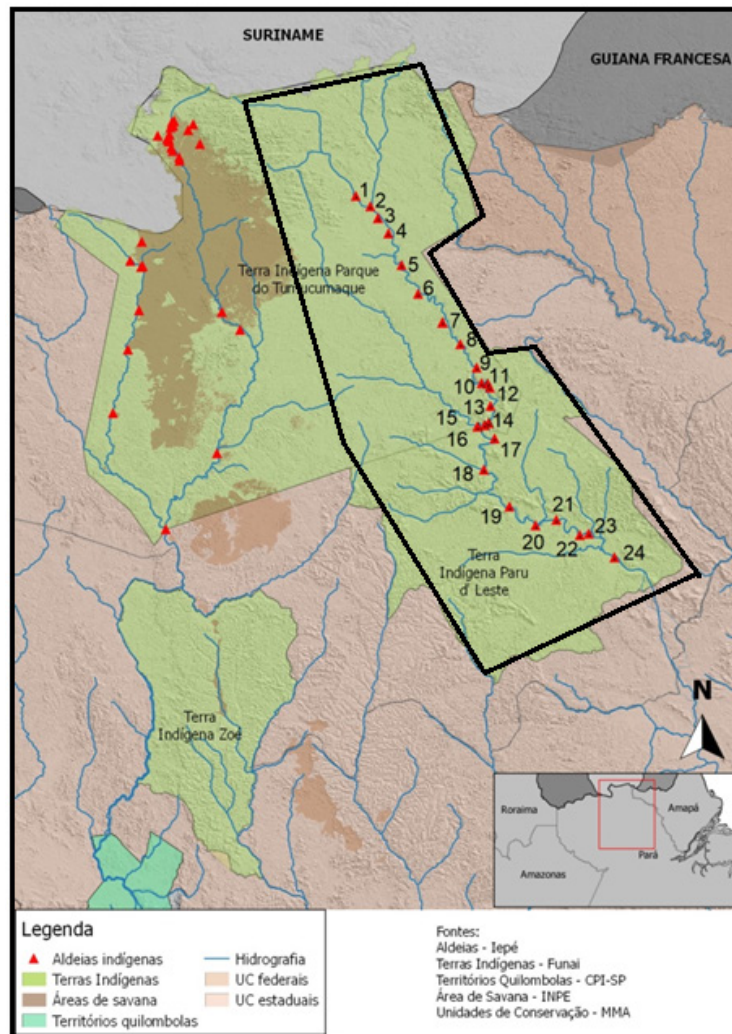


Figura 1 | Mapa das Terras Indígenas Parque do Tumucumaque e Rio Paru D’Este. Polígono em preto: calha do Rio Paru de Leste, a área de abrangência do PGTA do Paru de Leste.

Fonte: Fabrício Amorim, 2019.

Quadro 1 | Lista das aldeias indígenas na calha do Rio Paru de Leste.

<i>Aldeia (nº mapa)</i>	<i>Nome</i>	<i>População estimada (2018)</i>
1	Pakupinan	16
2	Cachoeirinha	33
3	Matawaré	110
4	Taunumai	13
5	Jahelai	43
6	Manau	16
7	Tyryryman	14
8	Iliwa	11
9	Maxipurimo	33
10	Bona	288
11	Murei	21
12	Kurieukuru	21
13	Aramapuku	20
14	Arawaka	37
15	Tapauku	54
16	Sitale Kumnta	12
17	Kurupohpano	38
18	Xuiximene	74
19	Jolokoman	20
20	Ananapiare	36
21	Kurumurihpano	37
22	Itapeky	25
23	Pururé	60
24	Parapara	46

Fonte: Dos autores, 2019.

Suas atividades produtivas baseiam-se em sistemas rotativos de roçados onde cultivam grande agrobiodiversidade com destaque para a mandioca (*Manihot esculenta* Crantz). A atividade de caça é concentrada no inverno (de janeiro a agosto), enquanto a pesca no verão (de agosto a janeiro), e a coleta e o extrativismo durante o ano todo (GRUPIONI; GALLOIS, 2009; GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018; LINKE; VELTHEM, 2017; VELTHEM; LINKE, 2010; 2014a).

Nos últimos 100 anos, esses povos passaram por uma série de intervenções externas que transfiguraram áreas territoriais e formas de assentamento do espaço físico (BARBOSA, 2004; GALLOIS, 1986; GRUPIONI, 2010; LAPOINTE, 1970; LINKE; VELTHEM, 2017; SCHOEPF, 1972; VELTHEM, 2003).

Em 1997, já bem depois da promulgação da Constituição Federal em 1988, as terras dos povos do Rio Paru de Leste foram regularizadas e contam com políticas públicas desenvolvidas nas comunidades por unidades da Secretaria Especial de Saúde Indígena (DSEI/Sesai), do Núcleo de Educação Indígena da Secretaria de Educação do Amapá (NEI/Seed-AP), e do acompanhamento local da Funai (Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará), todas localizadas em Macapá/AP (GALLOIS; GRUPIONNI, 2009; GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018; LINKE; VELTHEM, 2017).

Visando monitorar essas políticas, além de organizar a mobilização e representação dos povos indígenas da região, foi criada uma primeira organização indígena em 1996, a Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque (Aritu). Esta foi desmembrada anos mais tarde em duas associações: em 2009 a Associação dos Povos Indígenas Tiriyo, Katxuyana e Txikyana (Aritikatxi), para atender os povos concentrados na região ocidental do Complexo Tumucumaque e, em 2010, na Associação dos Povos Indígenas Wayana e Apalai (Aritwa), que, apesar do nome, representa toda a porção oriental, incluindo povos de outras etnias (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018).

As lideranças indígenas são, tradicionalmente, homens adultos e anciãos, especialmente os responsáveis pela fundação de uma aldeia. Hoje, a condição de liderança é mais fluida, sendo observado um número crescente de lideranças mulheres e alguns jovens, notadamente os professores indígenas e Agentes de Saúde Indígena (AIS), todos com grande participação na Aritwa, nos fóruns e assembleias (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018).

2.2 PESQUISA DOCUMENTAL E DE CAMPO

Os dados apresentados neste texto foram coletados durante 14 oficinas de construção e execução do PGTA da região do Rio Paru de Leste realizadas entre o período de 2014 a 2019, totalizando um esforço amostral superior a 100 dias. As informações foram obtidas a partir da observação participante, em conversas informais e em entrevistas semiestruturadas, seguindo orientações e métodos consagrados na literatura etnográfica (ALBUQUERQUE; LUCENA; CABALZAR, 2010; BALÉE, 1994; 2013; BEGOSSI et al., 2002; CAMPOS, 2002; CUNHA, 2010; POSEY, 1997a; VIERTLER, 2002).

A entrevista semiestruturada buscou versar sobre saberes e práticas sobre o meio ambiente, o histórico de ocupação territorial e levantamentos censitários; contando com espaços destinados às manifestações sobre problemáticas vivenciadas nas comunidades, além de ideias e sugestões de resoluções, muitas das quais foram integradas ao PGTA.

Em setembro de 2014 foram realizadas três oficinas coletivas com duração aproximada de uma semana cada. A primeira oficina ocorreu na aldeia Xuiximene (TI Rio Paru D'Este), uma segunda na aldeia Matawaré e uma terceira na aldeia Bona (ambas TI Parque do Tumucumaque). Na primeira oficina foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oito lideranças das oito aldeias presentes na calha do médio curso do Rio Paru de Leste (interiorizadas na TI Rio Paru D'Este).

Na segunda oficina foram realizadas entrevistas com seis representantes das seis aldeias do alto curso do Rio Paru de Leste (TI Parque do Tumucumaque). Na terceira oficina, foram entrevistadas 10 lideranças das 10 aldeias do médio curso do rio, concluindo todas as 24 aldeias da região (das duas TIs). Alguns meses após essas oficinas, as 24 lideranças voltaram a se reunir na aldeia Bona para uma assembleia de discussão e validação de todo o processo.

Assim, de 2015 a 2019 passamos para a fase de execução das atividades previstas no PGTA. O restante das informações deste texto foi levantado durante sete módulos de formação de pesquisadores indígenas com duração aproximada de sete dias cada.

Esta pesquisa foi aprovada pelas lideranças indígenas em dois momentos: 1) na assembleia ordinária das lideranças do Rio Paru de Leste, promovida pela Aritwa, Funai e Instituto Iepé, ocorrida em novembro de 2014, e 2) na assembleia extraordinária ocorrida em fevereiro de 2019. Ambas possuem Ata.

3 HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

Na região do Paru de Leste muitas experiências de gestão territorial e ambiental foram realizadas antes mesmo da publicação da PNGATI, tais como manejos de recursos naturais, ações de valorização

cultural, atividades de proteção territorial, produção de material escolar diferenciado, articulações com áreas protegidas circunvizinhas, etc. (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018; LINKE; VELTHEM, 2017; VELTHEM; LINKE, 2010; 2014b, 2014c).

Todas essas experiências acumularam-se nas vivências das aldeias, sendo periodicamente revisitadas nos encontros e assembleias subsequentes, e incluídas na discussão final da construção do PGTA. Tal histórico é importante para a compreensão sobre os caminhos trilhados e as opções feitas ao longo do tempo (ver Quadro 2 abaixo).

Quadro 2 | Quadro histórico das principais ações para a gestão ambiental e territorial do Paru de Leste.

<i>Data</i>	<i>Ações</i>	<i>Público participante</i>	<i>Resultados e inovações</i>
1997	Homologação das Terras Indígenas Parque do Tumucumaque e Rio Paru D'Este	Os povos das terras indígenas	Terras Indígenas homologadas e registradas em cartório e na SPU
1999	Projeto de proteção e reocupação territorial	Povos habitantes das duas TIs.	Abertas 14 novas aldeias na calha do Rio Paru de Leste
2005 a 2008	Oficinas de valorização cultural	Cinco oficinas de uma semana cada, com participação de todas as lideranças indígenas. Público total superior a 300 pessoas (homens, mulheres, adultos e crianças).	Início das discussões sobre patrimônio cultural material e imaterial. Discussão sobre necessidade do manejo de matérias-primas utilizadas nos objetos de uso tradicional. Publicações.
2007 a 2008	Oficinas de levantamento socioambiental.	Cinco oficinas e duas reuniões contando com a presença de lideranças indígenas de todas as aldeias.	Levantamento dos principais problemas socioambientais nas comunidades. Início das discussões em torno de gestão coletiva.
2008 a 2009	Levantamento experimental da situação da caça e pesca em aldeias antigas	Cinco oficinas nas aldeias Bona, Murei e Maxipurimo. Público-alvo: cerca de 300 pessoas	Inventário, levantamento e diagnóstico da atividade de caça e pesca na região. Início dos debates sobre gestão de territórios compartilhados de caça e pesca.
2009 a 2015	Formação de pesquisadores indígenas Wayana e Aparai	Catorze oficinas de uma semana cada para 15 jovens Wayana e Aparai (mulheres e homens) de oito diferentes aldeias.	Instrumentalização dos jovens em formas de documentação e pesquisa cultural sobre as formas de vida nas línguas nativas. Resultados são discutidos nas assembleias da Apiwa.
2009 a 2013	Formação do Conselho Consultivo do Mosaico de Áreas Protegidas do Amapá e Norte do Pará	Uma dezena de reuniões com lideranças de todas as aldeias das terras indígenas, junto a outros povos, líderes comunitários, agentes públicos de órgãos federais e estaduais (Funai, ICMBio/MMA, Sec. Est. Meio Amb. do Amapá, etc.).	Pensar a gestão ambiental e territorial para integrar a região para além dos limites das terras indígenas.
2010 a 2014	Experiência de manejo comunitário: arumã (<i>Ischnosiphon spp.</i>)	Quatro visitas técnicas em campo com duração de duas semanas cada, envolvendo mais de 30 Wayana e Aparai (homens, jovens e adultos) de três aldeias. Intercâmbio para aldeias Baniwa (Rio Negro, AM).	Mais de 10 módulos de manejo experimental em três aldeias. Publicação.
2012	Publicação do Decreto da PNGATI, Nº 7.747 de 05 de junho de 2012.	Todas as terras indígenas declaradas pela Funai	Instituição da PNGATI.
2014 a 2015	Diagnóstico Socioambiental	Realização de três oficinas regionais (ver metodologia)	Diagnóstico geral, incluindo informações das ações e atividades anteriores. Primeira versão do PGTA.
2016 a 2018	Projeto de execução do PGTA	Acordos e ações previstos no plano são executados envolvendo todas as aldeias.	O PGTA começa a ser executado.

Fonte: Autores, 2019.

O processo de construção do PGTA propriamente dito inicia-se em 2014 (ver metodologia). Nesse momento, houve acompanhamento próximo das lideranças, diretoria da Apiwa, técnicos da Funai e indigenistas do Instituto Iepé em todas as etapas (Figura 2). Em posse das informações coligidas e organizadas, em fins de 2014 foi realizada uma grande assembleia extraordinária na aldeia Bona, quando os resultados do diagnóstico foram apresentados, discutidos, retificados e validados por todos. Além dos problemas levantados, e em muitos pontos reiterados, foram apresentadas e discutidas possíveis estratégias e soluções, as quais muitas viraram acordos entre os participantes daquele fórum, onde respectivas participações foram distribuídas conforme as competências das instituições (Apiwa, Funai e Iepé), e dos membros das comunidades (lideranças, AIS e professores indígenas). Uma vez finalizada essa etapa, considerou-se pronta uma primeira edição do PGTA. Posteriormente, esses dados foram refinados e publicados em formato de livro (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018).



Figura 2 | Oficina de diagnóstico socioambiental na aldeia Bona, 2014.

Fonte: Linke, 2014.

Por motivos históricos, geográficos e, principalmente, socioculturais, as lideranças indígenas do Complexo do Tumucumaque decidiram organizar o PGTA em dois componentes, seguindo a dicotomia presente nas organizações indígenas: i) porção ocidental (Apitikatxi); ii) porção oriental (Apiwa), sendo este representativo das 24 aldeias do Rio Paru de Leste: o “PGTA do Paru de Leste”.

Apesar de haver muitos pontos em comum, não há uma preponderância ou sobreposição política entre os lados. Questões centrais, como a saúde, são tratadas conjuntamente em articulação. Para questões mais locais, como os manejos de recursos, há independência nas decisões celebradas e na execução das atividades.

4 O PGTA DO PARU DE LESTE E A PNGATI

O PGTA do Paru de Leste foi organizado pelas lideranças em seis eixos temáticos, tendo como inspiração planos percursoros, muito exemplificados nas discussões, como o Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque e o PGTA da Terra Indígena Kaxinawá e Ashaninka do Rio Breu (APIO, 2009; GAVAZZI, 2007). Os eixos buscam abarcar dimensões que extrapolam a gestão ambiental e territorial, a saber: 1) Proteção Territorial; 2) Governança e Empoderamento; 3) Manejo e uso sustentável de recursos naturais; 4) Cultura; 5) Educação escolar e 6) Saúde.

Seguindo orientações da Funai, o PGTA foi construído para ser cíclico, a fim de facilitar futuras revisões no transcorrer do processo, com os seguintes passos: 1) mobilização; 2) discussão dos problemas e acordos/possíveis soluções; 3) planejamento das atividades; 4) execução das atividades; 5) monitoramento e apreciação dos resultados, voltando ao ponto inicial (FUNAI, 2013).



Figura 3 | Reunião do PGTA no interior da casa comunal da aldeia Maxipurimo.

Fonte: Linke, 2018.

No Quadro 3 apresenta-se, em formato resumido, o PGTA a partir de seus eixos constitutivos, incluindo os objetivos, problemáticas e as principais estratégias ou soluções acordadas pelas lideranças indígenas. Para todos os eixos, os atores diretamente envolvidos são as comunidades, a associação Apiwa, a Funai, e o Instituto Iepé. Para maiores detalhes, ver a publicação do PGTA (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018).

Quadro 3 | Resumo do PGTA do Rio Paru de Leste.

	<i>Objetivos</i>	<i>Problemática</i>	<i>Estratégias</i>
1) PROTEÇÃO TERRITORIAL	Garantir a integridade física das terras indígenas.	Limites distantes das aldeias: áreas de risco de invasores.	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupar ostensivamente os limites com aldeias novas e bases de vigilância; • Ações de vigilância e monitoramento constantes, incluindo órgãos competentes; • Sistema de comunicação; • Regularizar pistas de pouso; • Destinar descarte apropriado ao lixo.
2) GOVERNANÇA E EMPODERAMENTO	Fortalecer as instâncias de decisão e deliberação do PGTA.	Qualificar a participação e o controle social das lideranças tradicionais e da associação representativa em face dos novos desafios.	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar e fortalecer as lideranças indígenas e a associação para o acompanhamento do PGTA e outras políticas indigenistas; • Construir plano local de consulta livre, prévia e informada; • Intercâmbios com outros povos; • Articular com áreas protegidas circunvizinhas.

	<i>Objetivos</i>	<i>Problemática</i>	<i>Estratégias</i>
3) MANEJO E USO SUSTENTÁVEL	Garantir estoques de recursos naturais para a sobrevivência e soberania da população	Perda de agrobiodiversidade nas roças e pátios. Crescente escassez de caça, pesca e algumas matérias-primas.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover diálogos interculturais de manejos de recursos naturais; • Fortalecer o intercâmbio de mudas e sementes nativas; • Observar localmente as mudanças climáticas; • Zonear áreas “de poupança” livres de caça, pesca, coleta e agricultura; • Não trazer nem utilizar na TI pesticidas ou sementes geneticamente modificadas.
4) CULTURA	Garantir cultura forte e atuante, caminhando junto com elementos culturais externos.	Descontinuidade e desinteresse nos conhecimentos tradicionais e suas formas de repasse.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover manifestações culturais; • Buscar meios para reconectar o repasse de conhecimentos intergeracional; • Produzir materiais culturais para circulação interna e externa às aldeias (livros, vídeos, etc.) • Formação de jovens; • Registro de patrimônio cultural junto ao Iphan.
5) EDUCAÇÃO	Garantir educação escolar diferenciada e de qualidade, que sirva para a vida dentro e fora das aldeias.	Ausência de programa político-pedagógico (PPP) para a região. Infraestrutura precária, poucos professores indígenas, profissionais não indígenas pouco qualificados e/ou desestimulados.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de PPP para a região com ampla participação indígena; • Criação de calendário escolar local; • Merenda com alimentos locais; • Produção de material diferenciado; • Melhorar a infraestrutura; • Formação de professores indígenas e não indígenas; • Qualificar o acompanhamento das lideranças.
6) SAÚDE	Garantir atendimento médico de qualidade e contextualizado, focado na prevenção.	Infraestrutura precária; poucos profissionais de saúde indígenas e não indígenas para a demanda; falta de medicamentos nas aldeias.	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a infraestrutura; • Formação de Agentes Indígenas de Saúde (AIS); • Regularizar escalas dos profissionais de saúde; • Qualificar o acompanhamento das lideranças.

Fonte: Adaptado a partir de Grupioni, Oliveira e Linke, 2018.

5 GESTÃO TERRITORIAL E O ALCANCE SOCIOPOLÍTICO DA PNGATI NO PARU DE LESTE

O PGTA do Paru de Leste apresenta uma série de desafios interligados por várias questões de diferentes naturezas, como o acesso remoto à área, alta diversidade sociocultural da região, questões intergeracionais, consumo de produtos manufaturados e aldeamentos estabelecidos fora dos padrões tradicionais (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018).

Cada PGTA carrega consigo os anseios e prioridades de cada povo, dentro de histórias e processos mobilizatórios ímpares (COMANDULLI; INGLÊS-DE-SOUZA; ALMEIDA, 2012). Isso, contudo, não impede que haja analogias e pontos de interseção. O PGTA do Parque Indígena do Xingu (PIX), no Mato Grosso,

por exemplo, aloca grande parte de seus esforços na proteção territorial das nascentes do Xingu que ficaram de fora dos limites e hoje drenam vastos pastos e sojais (ATIX; ISA, 2016).

Os limites territoriais também são abordados no PGTA do Paru de Leste, porém, de forma diferente, pois os contextos territoriais são outros. A estratégia funda-se no (re)conhecimento e ocupação dos pontos vulneráveis das terras indígenas, por meio de abertura de aldeias e bases, associada a expedições articuladas entre as comunidades e órgãos competentes, um sistema eficaz de comunicação, e regularização das pistas de pouso. Adicionalmente trata o descarte de lixo. Tais estratégias são interessantes, pois significam a incorporação dos limites cartográficos para dentro da lógica nativa (GUIMARÃES, 2014). Isso não deixa de ser uma forma de resistência política pela garantia de direitos, sendo o principal viverem em paz em sua terra.

Sobre a proteção territorial, o PGTA da Terra Indígena Wajãpi, no Amapá, prevê estratégias com o entorno, que é povoado por assentamentos rurais, além do fortalecimento da mobilidade tradicional wajãpi (APINA; AWATAC; IEPÉ, 2017). Contudo, são encontrados muitos paralelos entre os PGTA Wajãpi e do Paru de Leste, por ambos pertencerem ao movimento indígena ligado historicamente a Macapá, local onde estão unidades estatais descentralizadas, e parceiros, como o Iepé, que atuam nas duas regiões (APINA; AWATAC; IEPÉ, 2017; GALLOIS; GRUPIONI, 2009; GRUPIONI; KAHN, 2013).

Assim, talvez o ponto central que liga ambos os PGTA seja a busca constante pelo fortalecimento da governança interna, por meio da qualificação e legitimação de lideranças e das associações, envolvendo a construção de diferentes pontes políticas, como as que tratam da gestão para além dos limites territoriais, e a formação (APINA; AWATAC; IEPÉ, 2017; GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018).

Por isso, esse eixo é fundamental e transversal, já que na acepção freireana do empoderamento, é somente com participação qualificada, transpondo o histórico do poder pela alienação, que será possível a consecução desta e demais políticas públicas, como as previstas nos eixos de saúde e educação escolar (BARQUERO, 2012; FREIRE, 1987).

A formação citada também é carro-chefe de outros PGTA, como os das TI Kaxinawa do Rio Humaitá, e da TI Mamoadate, ambas no Acre. Em tais planos vemos a figura do “agente agroflorestal indígena”, ator fundamental no diálogo intercultural, constando em todos os eixos (ALMEIDA; OCHOA; GAVAZZI, 2016; GAVAZZI; ROCHA, 2015). Igualmente ocorre no Paru de Leste, onde a formação é um instrumento de empoderamento e do diálogo de saberes e sistemas epistemológicos, internos e externos às comunidades, auxiliando e ligando todos os eixos (GRUPIONI; OLIVEIRA; LINKE, 2018; LINKE; VELTHEM, 2017).

O PGTA das TIs do noroeste do Rio Negro se concentra também no diálogo intercultural da pesquisa aliando conhecimentos e técnicas de fora com formas tradicionais do saber (FOIRN; ISA, 2017; 2018). Entre várias, podemos citar como exitosas as experiências de manejo da pesca, iniciadas anos atrás, nos afluentes Tiquié e Içana (CABALZAR, 2005; 2010).

Similarmente, o eixo de manejo e uso sustentável de recursos naturais foca os sistemas produtivos dos povos do Rio Paru de Leste, adotando medidas que mesclam formas tradicionais com adaptações de técnicas da extensão rural, dentro de um diálogo de saberes. Esse ponto também é observado no PGTA da TI Kaxinawá e Ashaninka do Rio Breu, no Acre, contando com ferramentas de etnozoneamento e regras de uso do meio ambiente (GAVAZZI, 2007).

Vemos, assim, que a PNGATI trouxe ao Rio Paru de Leste grande potencial mobilizatório ao permitir aos povos não somente o conhecimento das políticas indigenistas, como a possibilidade de pensar e organizar coletivamente o território, identidades e interfaces com o mundo exterior (GALLOIS, 2004; LITTLE, 2002).

Apesar de os dados apontarem que a construção do PGTA do Paru de Leste foi ancorada na ampla e histórica participação dos povos da região, cremos ser prematuro julgar o grau de empoderamento social

dado pelo desenvolvimento local da política. Fica claro, por outro lado, que os processos de criação do PGTA buscaram objetivamente naturalizar e internalizar preocupações com a vida em territórios fisicamente limitados, abrindo diferentes possibilidades. Entre os acertos, o processo possibilitou aos indígenas um pensamento crítico sobre o momento político atual, e a conscientização sobre ameaças aos seus direitos e estratégias de mobilização. Não à toa há um eixo específico para a governança e o empoderamento local. Esse olhar crítico, de autorreconhecimento, tomando posse do real, como dizia Freire, foi catalisado pela implementação local da PNGATI, podendo o PGTA ser compreendido como um corolário do processo iniciado em 1997, com a demarcação das terras indígenas (FREIRE, 1981; 1987).

Mas ao voltarmos aos autores que celebram a crítica freireana, Horochovski e Meirelles, por exemplo, afirmam que a vertente intransitiva do empoderamento granjeia visibilidade, influência e capacidade de ação e decisão às comunidades e organizações envolvidas (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007). Isso, contudo, segundo Barquero, demandaria um descolamento, uma emancipação da sociedade civil (no caso, os indígenas como um todo) do Estado, sendo, nesse caso hipotético, o PGTA um espaço de emancipação dos excluídos: os indígenas (BARQUERO, 2012). Como visto, a PNGATI tem em sua redação mecanismos que buscam travar diálogos mais simétricos, superando o paradigma tutelar. Seguindo a linha de alguns autores, essa é, sem dúvida, uma forma de empoderamento intransitiva, pois é possível concluir que com a PNGATI os povos indígenas do Brasil ganham influência e controle sobre suas vidas em seus territórios (INGLÊS-DE-SOUZA, 2012; WALLERSTEIN; BERSTEIN, 1994).

Por outro lado, não podemos nos furtar de lembrar que a PNGATI continua sendo uma política estatal, organizada no bojo de um arcabouço burocrático alheio às comunidades indígenas, constituindo um desafio também para o corpo técnico responsável (GUIMARÃES, 2014). Ademais, a PNGATI é voltada para terras indígenas ao menos declaradas, as quais, em última instância, permanecem sendo terras da União, como claramente pontuado no artigo 231 da Constituição Federal. Apesar da aplicação da PNGATI não ser uma imposição, acaba, na prática, o sendo, já que centraliza todas as ações de “gestão territorial e ambiental em terras indígenas” dadas na interface Estado X povos indígenas. Nesse ponto, é impossível não lembrar que as terras indígenas salvaguardam grandes extensões territoriais, sendo componentes fundamentais em estratégias para conservação ambiental no Brasil, em especial na Amazônia (BONANOMI et al. 2019; CRISOSTOMO et al., 2015; FERREIRA; VENTICINQUE; ALMEIDA, 2007; NOLTE et al. 2013; SANTILLI, 2005).

Em que pese as formas de vida tradicionais, apontadas como motrizes de tal conservação, é preciso voltar à questão inicial do “bom selvagem” rousseauiano, pois, devemos perguntar aos índios se depositar tanta responsabilidade não seria, como aponta Cunha, um grande mal-entendido, “[...] um caso de projeção ocidental de preocupações ecológicas sobre um bom selvagem construído ad hoc?” (CUNHA, 2009, p. 277).

Assim, ao limitar e enquadrar a zona de ação política, é possível concluir que a PNGATI igualmente pode representar uma forma transitiva de empoderamento organizacional dos povos indígenas, entre eles os do Rio Paru de Leste (BARQUERO, 2012).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PNGATI é uma política muito recente no quadro histórico das relações entre o Estado nacional e os povos indígenas no Brasil. Ela se propõe a mudar paradigmas há muito arraigados, como a tutela encabeçando. Assim, dúvidas com relação aos efeitos e naturezas do desenvolvimento dessa política no seio das comunidades levarão algum tempo até serem totalmente compreendidos por todos os atores envolvidos, indígenas ou não. Por isso, como vimos, é possível encarar hoje a PNGATI de diferentes maneiras.

Na questão do empoderamento, é possível que a PNGATI alcance diferentes espectros a depender do contexto de sua implementação local. Os PGTA representam diferentes formas de empoderamento local,

a depender de muitos fatores que extrapolam, por vezes, a dinâmica comunitária e as interfaces dadas com agentes e parceiros externos. O histórico do povo e do território em questão pesa muito na avaliação.

No caso do PGTA dos povos do Paru de Leste, os dados e registros apontam que a chegada da PNGATI suscitou um olhar crítico mais aguçado, uma reflexão geradora de mobilizações.

Seu PGTA, como vemos nos quadros, basicamente aponta caminhos para buscarem melhorias nas condições de vida nas aldeias, buscando criar pontes entre a atuação das lideranças indígenas, órgãos estatais e parceiros da sociedade civil. Para além, o PGTA objetiva o fortalecimento político interno e externo, premissas interiorizadas em um eixo com esse específico objetivo. Tal fim indica um caminho real para o empoderamento local por meio do fortalecimento da mobilização interna e externa e do controle social, instrumentalizando os indígenas para a execução da PNGATI e demais políticas públicas.

Evidentemente sempre há trabalho por fazer, e sendo essa uma política recente, em franca construção, ainda há muito espaço para o aperfeiçoamento. No PGTA observado, ainda há muitas questões pendentes, principalmente as que dizem respeito ao futuro funcionamento dos diferentes atores envolvidos no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação das ações e acertos propostos. Ademais, é possível que outros problemas ainda não assinalados se interponham no decurso de execução do plano, sendo plausível que questões anteriormente prioritárias deixem de sê-las no transcorrer do processo.

Não podemos perder de mente que conceitos de “qualidade de vida” e “bem-estar” nas terras indígenas, praticamente premissas da PNGATI, são igualmente passíveis de transformações e ressignificações internas no fluir do tempo. E tais transformações cabem avaliações que, em última instância, pertencem somente aos indígenas interessados. De todo modo, mecanismos de monitoramento para o contínuo aperfeiçoamento do funcionamento do plano estão previstos no PGTA, seguindo orientações da Funai.

Finalizando, essas e outras questões que pretendem medir e aferir graus de apropriação precisam ser continuamente monitoradas e estudadas. Dado o alto grau de dinamismo e complexidade desse assunto, futuros estudos sobre os temas deste texto são muito bem-vindos. Esperamos que esse primeiro olhar sobre o PGTA do Paru de Leste colabore nesse processo.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, U. P. de; LUCENA, R. F. P.; CUNHA, L. V. F. C. **Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobiológica e Etnoecológica**. Recife: Nupeea. 2010. 560p.
- ALMEIDA, M. I.; OCHOA, M. L. P.; GAVAZZI, R. **Terra nossa mãe nunca se acaba: Plano de Gestão da Terra Indígena Mamoadate**. Rio Branco, CPI-AC. P. 137p. 2016.
- APINA, AWATAC; IEPÉ. **Plano de Gestão Socioambiental Terra Indígena Wajãpi**. Macapá, Instituto Iepé. 2017.
- APIO. **Plano de vida dos povos e organizações indígenas do Oiapoque**. Oiapoque, APIO. 85 p., 2009.
- ARAÚJO, A.; SILVA, E. H.; HERNÁNDEZ, D. G. O contexto pós-demarcatório: quando se trata de redefinir o controle social sobre os recursos naturais e bens culturais. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 218-252, jan./jun. 2019.
- ATIX; ISA. **Plano de Gestão do Território Indígena do Xingu**. São Paulo, Instituto Socioambiental. 2016.
- BALÉE, W. **Footprints of the Forest: Ka'apor Ethnobotany – the Historical Ecology of Plant Utilization by an Amazonian People**. New York: Columbia University Press. 1994. 396p.
- _____. **Cultural Forests of the Amazon: a historical ecology of people and their landscapes**. Tuscaloosa: University of Alabama Press. 2013. 268 p.

BANIWA, G. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo. In: RAMOS, A. R. **Constituições Nacionais e Povos Indígenas**. Belo Horizonte: Editora Humanitas. p. 206-227, 2012.

BARBOSA, G. C. Das trocas de bens. In: GALLOIS, D. **Redes de relações nas Guianas**. São Paulo: Associação editorial Humanitas: Fapesp, p. 59-111, 2004.

BARQUERO, R. V. A. Empoderamento: questões conceituais e metodológicas. **Revista Debates**. Núcleo de Pesquisas sobre a América Latina/UFRGS. Porto Alegre: v. 1, n. 1, dez. 2005.

_____. Empoderamento: instrumento de emancipação social? Uma discussão conceitual. **Revista Debates, a situação das Américas**: democracia, capital social e empoderamento, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p.173-187, jan.-abr. 2012.

BEGOSSI, A.; HANAZAKI, N.; SILVANO, R. A. M. Ecologia humana, etnoecologia e conservação. In: AMOROZO, M. C. M.; MING, L. C.; SILVA, S. M. (Ed.) **Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas**. Rio Claro: EdUNESP. 2002. p. 93-128.

BONANOMI, J. et al. Protecting forests at the expense of native grasslands: land-use policy encourages open-habitat loss in the Brazilian cerrado biome, **Perspectives in Ecology and Conservation**, v. 17, p. 26-31. 2019.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI**. Decreto Presidencial nº 7.747, de 05 de junho de 2012.

CABALZAR, A. (Org.) **Peixe e Gente no Alto Rio Tiquié**: conhecimentos tukano e tuyuka em ictiologia, etnologia. São Paulo, Instituto Socioambiental. 2005.

_____. **Manejo do Mundo**: conhecimentos e práticas dos povos indígenas do Rio Negro. São Paulo, Instituto Socioambiental. 2010.

CAMPOS, M. D. Etnociência ou etnografia de saberes, técnicas e práticas? In: AMOROZO, M. C. M.; MING, L. C.; SILVA, S. M. (Ed.) **Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas**. Rio Claro: EdUNESP. p. 47-92, 2002.

COMANDULLI, C. S. Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas: fazendo planos. **Ruris**, Campinas. v. 10, n. 1, p. 41-71, 2012.

CRISOSTOMO, C. A. et al. **Indigenous Lands in the Brazilian Amazon**: carbon stocks and barriers to deforestation. 2015.

CUNHA, M. M. C. **Os Direitos do Índio**: ensaios e documentos. São Paulo: Editora Brasiliense. 1987.

_____. Introdução a uma história indígena. In: CUNHA, M. M. C. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras. 1992. p. 9-24.

_____. **Cultura com Aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naiyf. 2009. 436p.

_____. **Índios no Brasil**: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma. 2012.

CUNHA, M. M. C.; BARBOSA, S. (Org.) **Direitos dos Povos Indígenas em disputa**. São Paulo: Editora Unesp. 2018. 367p.

DOMICIANO, C. S. O capital social e a educação ambiental como elementos catalisadores de empoderamento em comunidades. **Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** ISSN 1517-1256, v. 28, janeiro a junho de 2012.

DUPRAT, D. O Estado pluriétnico. In: LIMA, A. C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, M. **Além da Tutela**: bases para uma nova política indigenista III. Rio de Janeiro: Contracapa Editora. p. 41-47, 2002.

_____. O direito sob o marco da pluriétnicidade/multiculturalidade. In: RAMOS, A. R. **Constituições Nacionais e Povos Indígenas**. Belo Horizonte: Editora Humanitas. p. 228-236, 2012.

FERREIRA, L. V.; VENTICINQUE, E.; ALMEIDA, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. **Estudos Avançados**, v.19, n. 53, p. 157-166, 2005.

- FOIRN; ISA. **Governança e Bem Viver Indígena**: PGTAs das Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro, v. 3, 2017, 38 p.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. **Ação cultural para a libertação e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas**: orientações para elaboração. Brasília: Funai. 2013.
- GALLOIS, D. T. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: RICARDO, F. (Ed.) **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo, Instituto Socioambiental, p. 37-41, 2004.
- GALLOIS, D. T.; GRUPIONI, D. F. **Povos Indígenas no Amapá e Norte do Pará**: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o que pensam? São Paulo: Instituto Iepé de Pesquisa e Formação Indígena. 2. ed. 2009.
- GAVAZZI, R. A. **Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Kaxinawá e Ashaninka do Rio Branco**. Rio Branco, Comissão Pró-Índio do Acre. 2007.
- GAVAZZI, R.; ROCHA, M. C. **Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Humaitá**, Rio Branco, CPI/AC. 142p. 2015.
- GRUPIONI, M. D. F. Dispersão e Sedentarismo nas TIs Tumucumaque e Paru D’Este. In: RICARDO, R.; RICARDO, F. (Ed.) **Povos indígenas no Brasil**: 2006 – 2010. São Paulo, Instituto Socioambiental, p. 321-323, 2010.
- GRUPIONI, L. D. B.; KAHN, M. **Gestão Territorial e Ambiental em terras indígenas na Amazônia brasileira**: os percursos da Rede de Cooperação Alternativa. São Paulo, Instituto Iepé. 2013.
- GRUPIONI, M. D. F.; OLIVEIRA, C. S.; LINKE, I. L. **Plano de Gestão das Terras Indígenas Parque do Tumucumaque e Rio Paru D’Este**. São Paulo: Instituto Iepé. 2018. 156p.
- GUIMARÃES, V. M. B. Política nacional de gestão territorial e ambiental de terras indígenas (PNGATI): a busca pela autonomia ambiental e territorial das terras indígenas no Brasil. National. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 4, n. 1, p. 157-177, 2014.
- HEMMING, J. **Frente Amazônica**: a derrota dos índios brasileiros. São Paulo: Edusp; 2009. 712p.
- HOROCHOVSKI, R. R.; MEIRELLES, G. Problematizando o conceito de empoderamento. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA. **Anais...** Florianópolis, 2., 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico Brasileiro 2010**: características gerais dos indígenas – resultados do universo. 2010.
- LABONTE, R. H. Promotion and empowerment: reflections on professional practice. **Health Education Quarterly**, New York, v. 21, p. 253-268, 1994.
- LAPOINTE, J. **Residence patterns and Wayana social organization**. 162 p. Ph.D. Thesis. (Social Science). Columbia University, Estados Unidos da América. Não publicado.
- LIMA, D.; POZZOBON, J. Amazônia Socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 55-76, 2005.
- LINKE, I. L.; VELTHEM, L. H. V. V. **O livro da cerâmica**. São Paulo: Instituto Iepé. 2017.
- LISBOA, J. F. K. Brasília. **Revista sobre acesso à justiça e direitos nas Américas**, v. 1, n. 01, p. 1-17, 2017.
- LITTLE, P. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Universidade de Brasília (UNB): Série Antropologia, n. 322, p. 1-32, 2002.
- MEIRELLES, M.; INGRASSIA, T. Perspectivas teóricas acerca do empoderamento de classe social. **Revista Eletrônica “Fórum Paulo Freire”**, Ano 2, n. 2, ago. 2006.

NOLTE C. et al. Governance regime and location influence avoided deforestation success of protected areas in the Brazilian Amazon. **Proc. Natl. Acad. Sci. Usa**, v. 110, p. 4956-4961, 2013.

OLIVEIRA, J. P. Cidadania e Globalização: povos indígenas e agências multilaterais. In: LIMA A. C. S.; BARROSO-HOFFMANN, M. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista III**. Rio de Janeiro: Editora Contracapa. p. 105-119, 2002.

_____. Sem a tutela, uma nova moldura de nação. In: OLIVEN, R.; RIDENTI, M.; BRANDÃO, G. (Org.). **20 anos da Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Anpocs/Hucitec, 2008. p. 251-275.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. R. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação. 2006. 265p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção nº 169 sobre os povos indígenas e tribais**. 1989.

POSEY, D. A. Etnobiologia: teoria e prática. In: RIBEIRO, B. (Coord.) **Suma etnológica brasileira: I etnobiologia**. Edufpa, Belém. p. 1-15, 1997a.

_____. Manejo da floresta secundária, capoeiras, campos e cerrados (kayapó). In: RIBEIRO, B. (Coord.) **Suma etnológica brasileira: I etnobiologia**. Edufpa, Belém. p. 199-213, 1997b.

_____. **Kayapó Ethnoecology and culture**. Londres: Routledge. 2002, 304p.

RIOS, A. V. Terras Indígenas no Brasil: definição, reconhecimento e novas formas de aquisição. In: LIMA, A. C. S.; BARROSO-HOFFMANN, M. (Org.). **Além da Tutela: bases para uma nova política indigenista III**. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria. p. 63-81, 2002.

SAITO, C. H. Política nacional de educação ambiental e construção da cidadania: desafios contemporâneos. In: RUCHEINSKY, A. et al. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SANTILLI, J. **Agrobiodiversidade e os direitos dos agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009, 310p.

SCHOEPF, D. Historique et situation actuelle des indiens Wayana- Aparai du Brésil. **Bulletin Annuel Du Museum d'Ethnographie de Geneve**, v. 14, p. 15-64, 1972.

SMITH, M.; ALMEIDA, F. V. R. de. Dimensão ambiental. In: SOUSA, C. N. I.; ALMEIDA, F. V. R. de (Org.). **Gestão Territorial em Terras Indígenas no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação. p. 154-182, 2012.

SOUSA, C. N. I. Gestão Territorial, conceitos fundamentais. In: SOUSA, C. N. I.; ALMEIDA, F. V. R. de (Org.). **Gestão Territorial em Terras Indígenas no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação. p. 30-79, 2012.

SOUSA, C. N. I.; ALMEIDA, F. V. R. de (Org.). **Gestão Territorial em Terras Indígenas no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação. p. 1-268, 2012.

VELTHEM, L. H. **O belo é a fera: a estética de produção e da predação entre os Wayana**. Lisboa, Assírio Alvim. 2003.

VELTHEM, L. H.; LINKE, I. L. **O livro da arte gráfica Wayana e Aparai**. Rio de Janeiro: Museu do Índio. 2010.

_____. **O livro do arumã**. São Paulo: Instituto Iepé. 2014a.

_____. **Poetohi Amorepatoh Aparai Omiry Poko**: livro da língua aparai. Rio de Janeiro. Museu do Índio, 2014b.

_____. **Epatop Pampilan Wajana Omi Jao**: livro da língua wajana. Rio de Janeiro. Museu do Índio, 2014c.

VIERTLER, R. B. Métodos Antropológicos como ferramenta para estudo em etnobiologia e etnoecologia. In: AMOROZO, M. C. M.; MING, L. C.; SILVA, S. M. (Ed.) **Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas**. Rio Claro: EduNESP, p. 11-29. 2002.

WALLERSTEIN, N.; BERNSTEIN, E. Introduction to community empowerment, participation, education, and health. **Health Education Quarterly**: special issue community empowerment, participatory education, and health, parte I, v. 21, n. 2, p. 141-170, 1994.